

I. Título do projeto

Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal - SIM-POA Campinas

II. Indicação da categoria em que o projeto se insere

O projeto se insere na Categoria II. Inovação

III. A equipe do projeto, com a indicação de seu responsável:

1. **Responsável pelo Projeto:** Anne Andrea Dutra dos Santos

Matrícula: 129421-0

Local de Trabalho: Coordenadoria de Fiscalização de Alimentos - Departamento de Vigilância em Saúde - Secretaria de Saúde

2. **Equipe:** Felipe Roberto Vita de Arruda Pedrosa

Matrícula: 1245074

Local de Trabalho: Setor de Serviço de Inspeção Municipal - Coordenadoria de Fiscalização de Alimentos - Departamento de Vigilância em Saúde - Secretaria de Saúde

3. **Equipe:** Marcela do Prado Coelho

Matrícula: 1380931

Local de Trabalho: Setor de Serviço de Inspeção Municipal - Coordenadoria de Fiscalização de Alimentos - Departamento de Vigilância em Saúde - Secretaria de Saúde

4. **Equipe:** Michelle Torsani Fini

Matrícula: 1388738

Local de Trabalho: Setor de Serviço de Inspeção Municipal - Coordenadoria de Fiscalização de Alimentos - Departamento de Vigilância em Saúde - Secretaria de Saúde

5. **Equipe:** Cristina Aparecida Bueno Albuquerque

Matrícula: 1034804

Local de Trabalho: Departamento de Vigilância em Saúde - Secretaria de Saúde

6. **Equipe:** Tessa Roesler

Matrícula: 1245040

Local de Trabalho: Departamento de Vigilância em Saúde - Secretaria de Saúde

7. **Equipe:** Andrea paula Bruno Von Zuben

Matrícula: 1018990

Local de Trabalho: Departamento de Vigilância em Saúde - Secretaria de Saúde

IV. Caracterização da situação anterior

O projeto nasceu da necessidade das empresas fabricantes de produtos de origem animal (linguiça, hambúrguer, queijos, mel, pescados, ovos, etc...) instaladas em Campinas em obter o Selo de Inspeção. Este Selo permite o comércio dos produtos fabricados por essas empresas dentro do próprio município.

Campinas **não possuía** o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal, o qual é responsável por conceder o Selo de Inspeção para as empresas fabricantes de produtos de origem animal e seus derivados .

As empresas interessadas na fabricação e comércio, apenas dentro do município, não tinham como produzir e comercializar produtos regularizados, pois Campinas não possuía o serviço que concede o Selo de Inspeção. Sendo assim, muitas empresas funcionavam de forma clandestina, fabricando produtos sem a garantia de identidade, qualidade e segurança, colocando inclusive, a saúde dos consumidores em risco.

A falta da possibilidade de regularização também era impeditivo para os empreendedores de pequeno porte investirem e expandirem seus negócios.

V. Objetivos propostos e resultados visados

1. Objetivos

O objetivo do projeto é:

- possibilitar que as empresas de produtos de origem animal instaladas no município possam fabricar seus produtos e comercializá-los em Campinas de forma regular e segura.
- Proteger a saúde dos consumidores, em relação a produtos clandestinos que não possuem qualidade, identidade e segurança.

E atingindo seu objetivo, o Selo de Inspeção emitido pelo Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal:

- Da oportunidade para o produtor sair da clandestinidade;
- Garante a segurança do alimento para o consumidor;
- Agrega valor ao produto comercializado;
- Aumenta as vendas e gera novos empregos.

2. Resultados obtidos

O SIM-POA Campinas foi lançado em Junho/2022 e já possui 3 empresas registradas no serviço (1 fabricante de produtos cárneos, 1 produtor rural de queijo de leite de ovelha, 1 produtor de mel) e mais 6 empresas que estão em avaliação (fabricante de pescados, entreposto de ovos e produtos cárneos).

O serviço também recebeu na sede para reunião com os técnicos, 48 empresas interessadas em se registrar no SIM-POA.

O projeto tem alcançado os objetivos e tem trazido muitos benefícios para os empreendedores do município e para os consumidores, que têm acesso a produtos seguros e de qualidade.

O proprietário da primeira empresa registrada no SIM-POA Campinas (Registro 001), relata que o Selo de Inspeção já abriu muitas portas para sua pequena indústria. Por obter o Selo de Inspeção, sua empresa foi procurada por uma grande rede gastronômica, que vai iniciar suas atividades no município, para ser o fornecedor dos produtos cárneos, aumentando assim significativamente sua produção. Também foi convidado a ser o fornecedor dos produtos de um festival de churrasco.

O Selo de Inspeção possibilitou à queijaria de leite de Ovelha a participar do Caminho do Queijo Artesanal Paulista e a concorrer a uma vaga à Rota das melhores queijarias do Estado de São Paulo, cujo critério de participação era ter o Selo de Inspeção.

VI. Justificativa do projeto

Para o município, o SIM-POA é um projeto inovador, que atua na proteção à saúde da população, e fomenta o desenvolvimento econômico do município.

Antes, o empreendedor de pequeno porte que tinha interesse no comércio somente dentro do município, não tinha a possibilidade de regularização e obtenção do Selo de Inspeção e portanto não poderia desenvolver suas atividades em Campinas. Esta situação acarretava no funcionamento clandestino de empresas e oferta de produtos irregulares e sem a garantia de identidade, qualidade e segurança, colocando em risco a saúde dos consumidores.

Agora, com a implementação do SIM-POA Campinas, o empreendedor consegue se regularizar, obter o Selo de Inspeção, fabricar e comercializar seus produtos no município. O serviço também garante que a produção seja realizada seguindo os requisitos de boas práticas

e assim assegura a oferta à população de produtos com identidade, qualidade e segurança. Este serviço abre portas para o empreendedor desenvolver e expandir o seu negócio, e assim gerar inclusive novas posições de trabalho.

VII. Público-alvo. Apontar qual é o público alcançado pelo projeto, direta e indiretamente;

O SIM-POA tem impacto direto à toda população consumidora de produtos de origem animal (produtos cárneos, ovos, peixes, mel, leite, queijo, manteiga) e aos fabricantes desses produtos que têm suas atividades desenvolvidas no município.

O produtor tem a oportunidade de regularização, fabricação e comercialização de seus produtos e a população tem acesso a produtos com identidade, qualidade e segurança.

Beneficia praticamente todos os municípios.

VIII. Iniciativa e trabalho em equipe

A necessidade de implantação do SIM-POA em Campinas, foi apontada tanto pela gestão pública quanto pelos municípios que seriam beneficiados pelo projeto.

Os profissionais da área da saúde que desenvolviam suas atividades no Departamento de Vigilância, apontavam a necessidade de implantação do SIM-POA, pois durante as inspeções da Vigilância Sanitária identificavam grande quantidade de produtos clandestinos, sem o Selo de Inspeção e sem os padrões de identidade, qualidade e segurança, e que traziam grande risco aos consumidores. Nessas ações os produtos eram inutilizados e descartados. Os responsáveis pela produção, que geralmente eram empresas de pequeno porte, não tinham meios de regularização e obtenção do Selo de Inspeção, pois o município não possuía o serviço responsável.

Os produtores rurais, as pequenas indústrias, açougues e mercados, visando a oferta de produtos de qualidade à população e expansão dos negócios, sempre demonstraram grande interesse na implantação desse serviço no município.

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico também percebeu o benefício que o SIM-POA traria para Campinas e fomentou o desenvolvimento deste projeto.

Quando essas frentes se encontraram, inclusive na intersetorialidade dentro da própria prefeitura, nasceu o SIM-POA Campinas.

IX. Ações e etapas da implementação.

Cronologia

Abril 2021

Identificada a necessidade de implementação do SIM-POA Campinas e movimento da Gestão Pública para desenvolver o Serviço.

Abril à Dezembro/2021

Etapa 1 - - Elaboração da Lei Complementar

Um servidor da Vigilância Sanitária de Alimentos do Departamento de Vigilância em Saúde, foi designado para dar início ao planejamento e implementação do SIM-POA Campinas.

De abril a dezembro de 2021, o servidor junto a outros profissionais do Departamento de Vigilância em Saúde elaboraram a [Lei Complementar nº 324, de 28 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre a instituição do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal - SIM e dá outras providências.](#) A Lei foi para votação na câmara, aprovada, sancionada e publicada em 28/12/2021.

Para o desenvolvimento das atividades do SIM-POA Campinas, através da Lei Complementar 324/2021 foram criados a Coordenadoria Setorial do Serviço de Inspeção Municipal, o Setor de Fiscalização de Produtos de Origem Animal, 1 cargo de Coordenador Departamental, 1 função de Chefe de Setor e 3 cargos efetivos de Médico-Veterinário.

O Setor de Fiscalização está vinculado à Coordenadoria Setorial do Serviço de Inspeção que está vinculada ao Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde.

A Lei Complementar 324/2021 também prevê a estrutura do SIM-POA, as atividades que serão desenvolvidas no serviço, as responsabilidades, os processos administrativos gerados, e os requisitos para empresa obter o Selo de Inspeção.

No processo de elaboração da Lei Complementar de Campinas, foram realizadas visitas técnicas nos municípios de Rio Claro e Itu a fim de conhecer o funcionamento do serviço e a forma como foram constituídos.

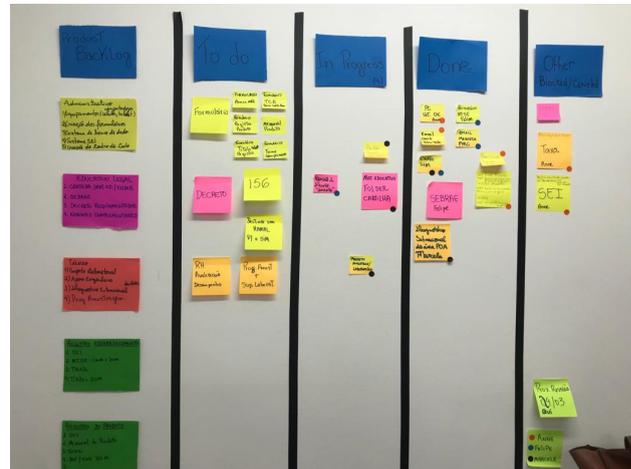
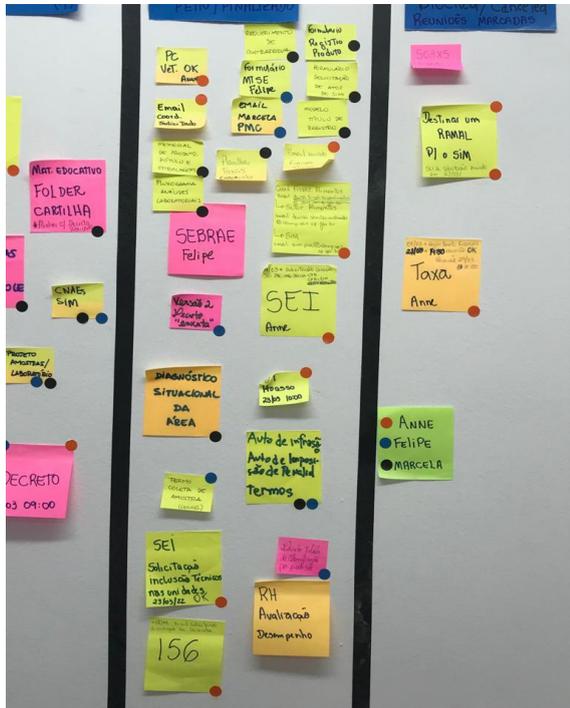
Janeiro à Junho/2022

Etapa 2 - Viabilizar os recursos e elaborar o Decreto Regulamentador da Lei Complementar.

Em Março/2022 a equipe do SIM-POA Campinas tomou forma. Foram nomeados a Coordenadora Setorial e o Chefe de Setor do Serviço de Inspeção Municipal. A equipe também recebeu uma Médica Veterinária.

Neste período foram pensadas, elaboradas, implementadas e gerenciadas todas as atividades necessárias para o funcionamento do Serviço:

1. Foi montado um Dashboard de gerenciamento de tarefas, com a finalidade de elencar as demandas por fazer, as tarefas em processo e seu status e as tarefas finalizadas, bem como identificar o responsável por cada tarefa.



2. Foi elaborado o site [Campinas na Palma da Mão - Serviço de Inspeção Municipal](#) contendo todas as informações sobre o serviço, desde sua finalidade, objetivo, público alvo, as legislações vigentes, bem como demonstrar o passo a passo do processo de registro da empresa e obtenção do Selo de Inspeção.
3. Foi criada uma identidade para o SIM-POA Campinas, a fim padronizar os materiais produzidos, tais como, impressos, manuais, e o próprio título de registro/Selo de Inspeção.
4. Foi definido que as solicitações das empresas para obtenção do Selo poderiam ser realizadas de forma eletrônica através dos petições via Sistema Eletrônico de Informações - SEI. Esse sistema já é utilizado internamente pela prefeitura, e há pouco tempo o módulo de acesso para usuários externos foi disponibilizado. Para facilitar o acesso do munícipe, a cada tipo de solicitação, foram criados no SEI, petições exclusivos para o SIM-POA.

Print da Tela do Sistema

Escolha o Tipo do Processo que deseja iniciar:

- Adesão ao Clube de Descontos
- Alvará de Eventos
- Análise de Projeto de Drenagem
- Análise de Projeto Geométrico
- Celebração de Parceria com Organização da Sociedade Civil
- SIM-POA - Serviço de Inspeção Municipal - Adequação/Cronograma (Relatório de Inspeção)
- SIM-POA - Serviço de Inspeção Municipal - Defesa/Recurso (AI e AIP)
- SIM-POA - Serviço de Inspeção Municipal - Outros
- SIM-POA - Serviço de Inspeção Municipal - Registro de Estabelecimento/Reforma
- SIM-POA - Serviço de Inspeção Municipal - Registro de Produto Novo
- SIM-POA - Serviço de Inspeção Municipal - Renovação do Título de Registro do Estabelecimento
- SIM-POA - Serviço de Inspeção Municipal - Solicitação de Vistoria In Loco

5. Criação das unidades no SEI para recebimento e tramitação dos processos e solicitações peticionados:
 - PMC-SMS-DEVISA-CFA
 - PMC-SMS-DEVISA-CFA-ADM
 - PMC-SMS-DEVISA-CFA-SIM
6. Criação do e-mail sim.poa@campinas.sp.gov.br e destinação de um ramal para o atendimento dos munícipes.
7. Criação do centro de custo da Coordenadoria.
8. Foram elaborados diversos materiais a fim de facilitar o acesso e entendimento do munícipe:
 - [Manual de Orientação - Cadastro de Usuário Externo SEI](#), é o passo a passo de como o munícipe faz para se cadastrar no sistema e assim facilitar o seu acesso.
 - [Manual de Orientação - Peticionamento das Solicitações no SEI](#), é o passo a passo de como o munícipe faz para peticionar a sua solicitação no SEI.
 - [Lista de documentos exigidos - Solicitações ao SIM-POA](#), possui uma lista de fácil acesso e entendimento com um check list dos documentos necessários às solicitações ao SIM-POA.
 - Formulários e Anexos:
 - [Formulários de Solicitação de Atos do SIM-POA](#)
 - [Formulário - Memorial Técnico Sanitário do Estabelecimento - MTSE](#)
 - [Anexos do MTSE - Anexo I Lista de Atividades e Anexo II Instalações Industriais](#)
 - [Formulário de Registro de Produtos](#)

Todos foram elaborados com a identidade do Serviço, em PDF editável para facilitar o preenchimento pelo munícipe.

9. Foi desenvolvido o software [Sistema de Cobrança de Taxa](#), no qual o próprio munícipe consegue gerar o seu boleto de forma fácil e rápida.
10. Foi elaborado um [folder explicativo do SIM-POA Campinas](#).
11. Elaboração do [Decreto Nº 22.200 de 24 de Junho de 2022 que Regulamenta a Lei Complementar 324/2021](#).
12. Viabilização de uma “caixinha” no Sistema 156 para recebimento de denúncias.

Junho/2022

Etapa 3 - Lançamento do SIM-POA Campinas

Em 24/06/2022 foi realizado o lançamento do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal de Campinas.

A partir desta data todos os fabricantes de produtos de origem animal do município passaram a ter a oportunidade de obter o Selo de Inspeção e assim comercializar seus produtos de forma regular e segura em todo o município.

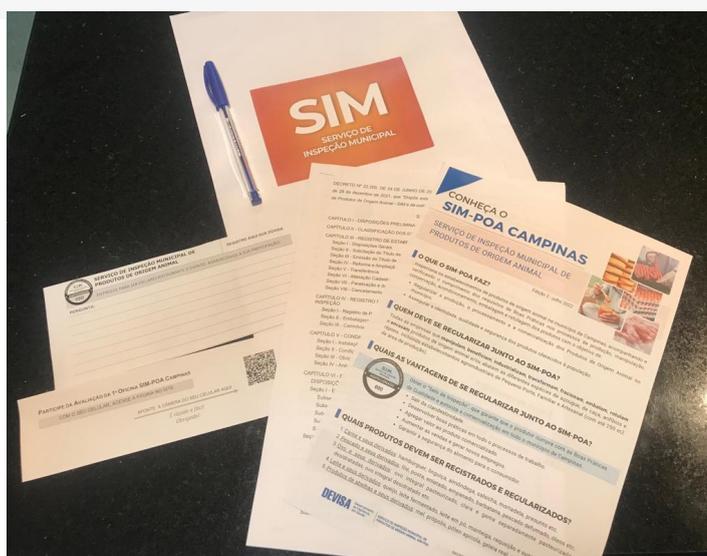
Os munícipes também passaram a ter um canal para denunciar as empresas clandestinas fabricantes de produtos de origem animal.

Julho à Dezembro/2022

Etapa 4 - Oficina sobre o SIM-POA Campinas e desenvolvimento de trabalho orientativo sobre o serviço.

No dia 15 de julho, no Salão Vermelho, foi realizada a primeira oficina sobre o Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM-POA). Cerca de 100 pessoas participaram do evento.

O objetivo do encontro foi esclarecer dúvidas, mostrar como é feito o cadastro nos sistemas e orientar os produtores sobre como obter o selo de inspeção. A oficina contou com palestras, distribuição de material educativo (Folder explicativo, Lei e Decreto impressos, QR Code para a pesquisa de Satisfação, caneta e cartão para envio de dúvidas durante o evento) e espaço para esclarecimento de dúvidas. No final, foi feita uma pesquisa de satisfação junto ao público e obteve uma avaliação 100% positiva .



Neste período, o serviço também recebeu 48 empresas na sede do SIM-POA para dar as

orientações necessárias para a obtenção do Selo de Inspeção.

Através de consulta no banco de dados do governo federal, foram levantadas empresas que possuem atividade na área de atuação do SIM-POA. Com essas informações, os técnicos do serviço foram visitar 134 estabelecimentos com intuito de apresentar o serviço e esclarecer as dúvidas.

Neste período o serviço recebeu mais um médico veterinário e um agente administrativo.

Dezembro/2022

Etapa 5 - Registro das Empresas e obtenção do Selo de Inspeção.

Em dezembro de 2022 foram concedidos 3 registros. Uma empresa de produtos cárneos, uma empresa de beneficiamento de mel e um produtor rural de queijo de leite de ovelha.

X. Recursos utilizados

Para colocar o projeto em andamento foram necessários:

- Recursos Humanos: O Setor de Serviço de Inspeção Municipal conta com 3 Médicos-Veterinários, e a Coordenadoria conta com 1 Farmacêutica e 1 Agente Administrativo.
- Materiais: Computadores, mesas, cadeiras, e tablets para a equipe do Setor e da Coordenadoria.
- Sede: o serviço desenvolve suas atividades na Av. Guarani 1206.
- Recursos Tecnológicos: Elaboração dos peticionamentos no Sistema Eletrônico de Informação - SEI para recebimento das solicitações dos munícipes, software de cobrança de taxas, acesso ao banco de dados do Governo federal.

XI. Caracterização da situação atual.

Até 31/01/2023, foi concedido a 3 empresas distintas o Selo de Inspeção.

O SIM-POA possui mais 6 empresas que pediram a solicitação de registro para obtenção do Selo de Inspeção. Esses processos estão em avaliação e em breve será concedido o Selo a esses produtores também.

O serviço também tem recebido denúncias através do sistema 156. Essas denúncias são verificadas e as ações pertinentes desencadeadas.

XII. Resultados quantitativos e/ou qualitativos mensurados

A adesão de 9 empresas (todas possuem processo junto ao SIM-POA Campinas), a

finalização de 3 processos e concessão dos Selos demonstra que houve resultados positivos e que a gestão pública fez e está fazendo o seu papel, desde a elaboração, implementação, e manutenção da atividade do SIM-POA. A gestão também tem atuado, incentivando e demonstrando aos munícipes as vantagens de obtenção do Selo de Inspeção.

A população em geral também tem participado ativamente nas atividades do serviço, realizando denúncias, através do 156, de locais que não possuem o Selo de Inspeção e desenvolvem suas atividades de forma clandestina.

XIII. Lições aprendidas

Durante o processo de concepção do SIM-POA houve um obstáculo que vale a pena destacar. Muitos estabelecimentos já instalados no município há anos, desenvolvem atividades cuja Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE, não conta no seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ. Ao tentar a regularização junto a Receita Federal, a empresa era impedida, pois o zoneamento do município onde o estabelecimento estava instalado não permitia. Sendo assim, a empresa acabava desenvolvendo suas atividades sem constar a CNAE correta no seu CNPJ.

E Campinas não possuía uma política que desse a oportunidade para essas empresas serem avaliadas frente a requisitos estabelecidos e se cumprido os parâmetros, seria concedida a permissão para a inclusão da CNAE correta em seu cartão do CNPJ.

Como isso impactou as ações do SIM-POA? Para obtenção do Selo de Inspeção, é critério a empresa ter em seu cartão de CNPJ, CNAE compatível com a atividade desenvolvida. Sendo assim, diversas empresas com potencial para obter o Selo de Inspeção, não deram entrada na solicitação junto ao serviço, pois não cumpriam com esse requisito da CNAE.

Diante desse impasse, foram desencadeadas reuniões entre a Secretaria de Saúde, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a Secretaria de Planejamento e Urbanismo e a Chefia de Gabinete do prefeito. Nessas reuniões o Departamento de Vigilância em Saúde sugeriu a inclusão de um Artigo no Programa de Regularização Empresarial (Pro-regem II) dando a possibilidade de empresas que se enquadrem na situação descrita acima conseguirem se regularizar. A sugestão foi aceita e através de uma emenda aditiva foi acrescentado Artigo a Lei do Pro- regem II.

A lição que fica deste desafio instalado durante o processo, é que a comunicação é a ferramenta mais poderosa que existe. Apesar de não ser um problema que o SIM-POA pudesse resolver, por não ser de competência do serviço, a intersetorialidade e a comunicação efetiva e assertiva foi a chave para superar esse obstáculo.

XIV. Por que a prática pode ser considerada como efetiva?

Durante todo o relato de concepção do SIM-POA Campinas, pode-se verificar que este serviço foi planejado, elaborado, e implementado de forma eficiente, esgotando-se e fazendo uso de todos os recursos disponíveis, da melhor forma possível, a fim de ofertar aos munícipes que utilizam este serviço:

- informações de fácil acesso (com o Campinas na Palma da Mão SIM-POA Campinas);
- materiais orientativos (Manual de Cadastramento e Peticionamento no SEI);
- Formulários com linguagem de fácil entendimento e em PDF editável para facilitar o preenchimento;
- agilidade no recolhimento das taxas (Software de gerar boletos);
- acesso a Sistemas Informatizados para facilitar o pedido do Selo (Solicitações enviadas através do SEI).

O projeto também se demonstrou eficaz, alcançou e continua alcançando seus principais objetivos:

- Hoje Campinas tem o serviço que dá a oportunidade para as empresas de pequeno porte, produtores rurais, açougues, mercados, granjas, obterem o Selo de Inspeção e assim comercializarem seus produtos de forma regular dentro do próprio município.
- Isso reflete e impacta diretamente na proteção à saúde dos consumidores, pois os fabricantes do município estarão ofertando à população produtos com identidade, qualidade e segurança.

O SIM-POA Campinas foi concebido de forma eficiente, se demonstrou eficaz nos resultados apresentados, e principalmente é efetivo em suas ações, gerando impacto considerável principalmente na economia do município e na proteção à saúde dos consumidores. Conforme descrito no item V, as empresas que obtiveram o Selo de Inspeção em Dezembro já colhem os frutos. Uma e aumentou significativamente suas vendas e está sendo acionada por grandes redes gastronômicas para serem os fornecedores de produtos cárneos. A queijaria de leite de Ovelha pode participar do Caminho do Queijo Artesanal Paulista e concorrer a uma vaga à Rota das melhores queijarias do Estado de São Paulo, e assim aumentar os consumidores dos seus produtos. As denúncias recebidas via 156, também demonstram que a população tem participado ativamente e tem interesse em proteção à sua saúde.